



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO Nº 01 - "HABILITAÇÃO"

PROCESSO Nº 218/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 7/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO LIUTTI, NO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO.

ATA SESSÃO Nº 02 DE 14/08/2023.

Às 9h, do dia 14 de agosto do ano de 2023, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, situada na PÇ EXP. ROMANO DE OLIVEIRA, 44, nesta cidade de Taguaí, comarca de Fartura, Estado de São Paulo, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Geraldo Luis Benedito Boranga, Elidiane Maria Ribeiro da Silva e Bárbara Tereza de Mello, sob a presidência do primeiro, todos nomeados através de portaria, com a finalidade de receber o relatório da diligência realizado pela Assessoria de Engenharia onde lhe foi solicitado analisar os documentos apresentados pelas licitantes para comprovarem possuírem a qualificação técnica exigida pelo edital e o relatório de diligência realizado pelo próprio presidente da Comissão Permanente de Licitação referente ao Demonstrativo dos Índices Econômico-financeiros e de Patrimônio Líquido da empresa M6 CONSTRUTORA LTDA, o qual não foi apresentado conforme determina o edital. Dando início aos trabalhos foi constatado que nenhuma das empresas se fez representada na sessão, sendo elas: M6 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 33.246.914/0001-96 e ROMA

CONSTRUCOES CIVIL LTDA, CNPJ: 11.721.759/0001-80.





MUNICÍPIO DE TAGUAI

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



De posse com os relatórios, o Presidente realizou a leitura em voz alta, em primeiro lugar, da avaliação realizada pela Assessoria de Engenharia a qual concluiu:

- 1- que referente aos documentos apresentados pela empresa M6 CONSTRUTORA LTDA não houve comprovação em possuir as qualificações técnicas mínimas exigidas no edital na cláusula 11.5 opinando pela sua inabilitação neste quesito;
- 2- que referente aos documentos apresentados pela empresa ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA houve a comprovação do atendimento aos itens de qualificação técnica 11.5, opinando pela habilitação neste quesito.

Continuando as análises, passou a realizar a leitura do Relatório de Diligência referente ao Demonstrativo dos Índices Econômico-financeiros e de Patrimônio Líquido apresentado inicialmente em desacordo com o exigido no edital, pela empresa M6 CONSTRUTORA LTDA, relatório este que conclui pela aceitação do documento reapresentado em sede de diligência, o qual demonstrou possuir, a empresa, as características mínimas exigidas no edital nos quesitos índices econômico-financeiros e patrimônio líquido.

Por fim, após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas recorrentes, analisados na sessão nº 1 e nesta, a Comissão Permanente de Licitação decidiu:

- 1 - Pela inabilitação da empresa M6 CONSTRUTORA LTDA, por não ter comprovado possuir as características mínimas exigidas no quesito de Qualificação-Técnica, conforme descrito no Relatório de Diligência exarado pela Assessoria de Engenharia;





MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1521/2022

PROCESSO LICITATÓRIO nº 218/2023

TOMADA DE PREÇO nº 7/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO LIUTTI, NO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO.

INTERESSADAS:

- 1 - M6 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 33.246.914/0001-96;
- 2 - ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, CNPJ: 11.721.759/0001-80.

Trata-se de diligência realizada para elucidação do questionamento efetuado em sessão pública realizada no dia 22 de junho do corrente ano, acerca da apresentação pela empresa M6 CONSTRUTORA LTDA do (ANEXO VI) - DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS E DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO, devidamente preenchido.

I - DA ANÁLISE

Em sessão de 22 de junho do corrente foi solicitado, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que a empresa M6 Construtora LTDA apresentasse o Demonstrativo dos Índices Econômico-Financeiros e de Patrimônio Líquido, usando o modelo exigido no Anexo VI do edital, haja vista que a empresa apresentou os índices em modelo divergente do estabelecido.

A empresa acatou a decisão e enviou o demonstrativo assinado eletronicamente via e-mail cadastrado, m6.construtora.eireli@gmail.com, no dia 26/06/2023 às 13h e 9min e este foi protocolado no dia 29/06/2023 e a assinatura eletrônica consultada e constatada como válida.

O Demonstrativo dos Índices Econômico-financeiros e de Patrimônio Líquido apresentado foi analisado em comparação com os dados constantes no Balanço Patrimonial e cálculos aritméticos, constatou-se que, dos valores apresentados, o valor de Patrimônio Líquido difere do informado no Balanço Patrimonial (informado R\$360.000,00, descrito no balanço patrimonial R\$321.878,42) e que os cálculos aritméticos estão corretos.

Geraldo Luis Bonifácio Borzaga
RG 24.640.278-7
CPF 141.325.278-33





MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.



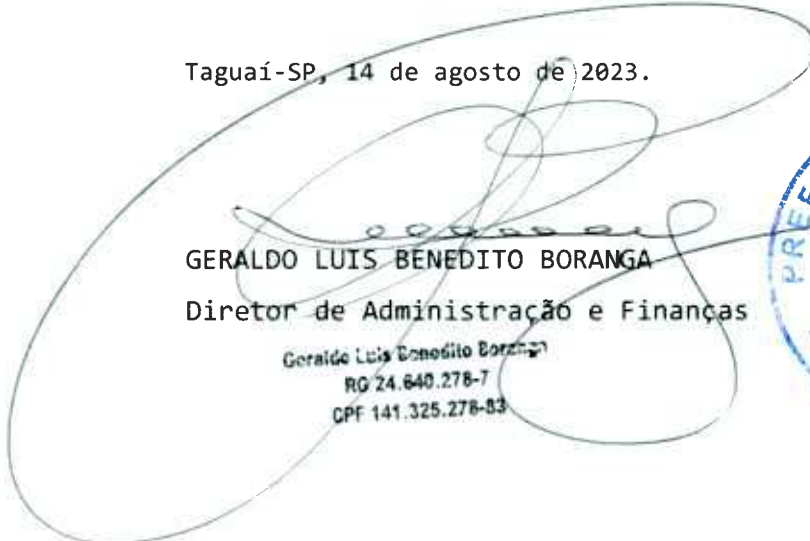
II - DA BASE LEGAL:

A análise supra baseou-se, principalmente, na Lei 8666/93 e nas exigências contidas no edital.

III - DA DECISÃO

Em face das considerações expendidas supra e por entender que os requisitos e princípios que permeiam os atos da Administração Pública devem ser irrestritamente observados, opino pela aceitação do Demonstrativo dos Índices Econômico-Financeiros e de Patrimônio Líquido apresentado pela empresa M6 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 33.246.914/0001-96, por ter sido comprovado, em sede de diligência, que a empresa possui patrimônio líquido mínimo exigido pelo edital que é 10% de R\$702.976,98, o que torna a empresa apta quanto à Qualificação Econômico-Financeira.

Taguaí-SP, 14 de agosto de 2023.


GERALDO LUIS BENEDITO BORANGA
Diretor de Administração e Finanças

Geraldo Luis Benedito Boranga
RG 24.640.278-7
CPF 141.325.278-83





MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA SOBRE
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº007/2023

Trata-se de parecer técnico referente à análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO LIUTTI, NO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**”.

SUMÁRIO EXECUTIVO:

REFERÊNCIA: **TOMADA DE PREÇOS Nº007/2023**

DATA DA ANÁLISE: **03 DE JULHO DE 2023.**

OBJETIVO: **EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO QUANTO A ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO.**

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 1) M6 CONSTRUTORA LTDA ME – CNPJ Nº33.246.914/0001-96;**
- 2) ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – CNPJ Nº11.721.759/0001-80.**



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta TOMADA DE PREÇOS Nº007/2023, conclui-se que:

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No entanto, pode ocorrer que todos os licitantes não se habilitem por não preencher qualquer dos requisitos dos artigos 27 a 31 da Lei de licitações. Ou uma vez habilitados, não sejam classificados.

Assim, a proposta que não atender aos requisitos do Edital será desclassificada ou desqualificada, conforme o caso (art. 48).

“Art. 48. Serão desclassificadas:

I - As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;”

Devendo ser obrigatoriamente atendidos, os devidos critérios de qualificação técnica:

Parcela de maior relevância técnica para EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO LIUTTI, NO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ compreendendo:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA
2.1	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	M3	404,71	202,355
3.1	Tubo de concreto (PA-3), DN= 800mm	M	125,06	62,530
3.2	Tubo de concreto (PA-2), DN= 400mm	M	54,81	27,405
3.3	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	4,00	2,000
3.8	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	4,00	2,000
3.10	Escoramento de solo contínuo	M2	179,87	89,935
4.4	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 14 cm	M2	21,24	10,620
5.7	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 1 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	M3	18,00	9,000
7.2	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	128,00	64,000
8.1	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	1842,83	921,415
8.3	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	1842,83	921,415

cuja comprovação operacional dar-se-á mediante atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes (CREA), que comprove que a licitante tenha executado obras equivalentes a 50% da parcela de maior relevância do objeto desta licitação, observando o disposto na súmula n. 24 do TCESP.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

DA ANÁLISE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	EMPRESAS PARTICIPANTES	
					EMPRESA	CPF
2.1	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	M3	404,71	202,355	CAT Nº2620220004413	CAT Nº2620230001037
					CAT Nº2620220003267	CAT Nº2620210005518
					CAT Nº2620220003242	
					CAT Nº2620220003243	
					CAT Nº2620220002866	
3.1	Tubo de concreto (PA-3), DN= 800mm	M	125,06	62,530	CAT Nº2620220003267	NÃO APRESENTOU CAPACIDADE OPERACIONAL NESTE SERVIÇO
					CAT Nº2620220003242	
					CAT Nº2620170006280	
					CAT Nº2620210000732	
					CAT Nº2620220002866	
3.2	Tubo de concreto (PA-2), DN= 400mm	M	54,81	27,405	CAT Nº2620220004413	NÃO APRESENTOU CAPACIDADE OPERACIONAL NESTE SERVIÇO
					CAT Nº2620170006280	
					CAT Nº2620210000732	
					CAT Nº2620220002866	
3.3	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	4,00	2,000	CAT Nº2620220004413	NÃO APRESENTOU CAPACIDADE OPERACIONAL NESTE SERVIÇO
					CAT Nº2620220003267	
					CAT Nº2620220003242	
					CAT Nº2620170006280	
					CAT Nº2620210000732	
					CAT Nº2620220002866	
3.8	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	4,00	2,000	CAT Nº2620220003267	NÃO APRESENTOU CAPACIDADE OPERACIONAL NESTE SERVIÇO
					CAT Nº2620220003242	
3.10	Escoramento de solo contínuo	M2	179,87	89,935	CAT Nº2620220003267	NÃO APRESENTOU CAPACIDADE OPERACIONAL NESTE SERVIÇO
					CAT Nº2620220003243	
4.4	Avenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 14 cm	M2	21,24	10,620	CAT Nº2620220004123	CAT Nº2620230004306
5.7	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 1 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	M3	18,00	9,000	CAT Nº2620220003242	NÃO APRESENTOU CAPACIDADE OPERACIONAL NESTE SERVIÇO
7.2	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	128,00	64,000	CAT Nº2620220004123	CAT Nº2620230004306
					CAT Nº2620220000455	CAT Nº2620210005518
8.1	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	1842,83	921,415	CAT Nº262020000845	NÃO APRESENTOU CAPACIDADE OPERACIONAL NESTE SERVIÇO
8.3	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	1842,83	921,415	CAT Nº262020000845	NÃO APRESENTOU CAPACIDADE OPERACIONAL NESTE SERVIÇO
					CAT Nº2620210005518	



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

1) M6 CONSTRUTORA LTDA.

A referida empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional (critérios estabelecidos/ norteados através da súmula nº24, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - item 11.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 11.5.2.1. Itens de maior relevância, deste Certame Licitatório), culminando na não comprovação e não atendimento às exigências editalícias.

Itens/Serviços que não apresentou capacidade operacional:

3.1 - Tubo de concreto (PA-3), DN= 800mm;

3.2 - Tubo de concreto (PA-2), DN= 400mm;

3.3 - Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP;

3.8 – Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto;

3.10 - Escoramento de solo contínuo;

5.7 - Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 1 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização;

8.1 - Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do subleito;

8.3 - Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia.

2) ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.

Não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório no item 11.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 11.5.2.1. Itens de maior relevância foram atendidos.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

DO PARECER TÉCNICO:

Mediante análise técnica, da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes, decide-se:

EMPRESA INABILITADA:

- 1) **M6 CONSTRUTORA LTDA ME.**

EMPRESA HABILITADA:

- 1) **ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.**

É o parecer.

smj

Prefeitura do Município de Taguaí, aos 03 dias de julho de 2023.


DEIVISON LUCIO RODRIGUES
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA N°5070205291